



LEI Nº 987 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Súmula: “Dispõe sobre a alteração do quantitativo de vagas para o cargo efetivo de Nutricionista no Município de Nova Maringá – MT e dá outras providências”.

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o quantitativo de vagas do cargo do Cargo de Nutricionista constante do Anexo X da Lei Municipal nº 217/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO X – QUADRO DE CARGOS EFETIVOS				
Quantidade	Denominação	Requisitos exigidos	CHS	Vencimentos
02	Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no respectivo Conselho Profissional	30 horas	R\$ 2.411,24

Art. 2º. Os demais cargos, valores e itens do Anexo X da Lei Municipal 217/2001 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Maringá – MT em 07 de fevereiro de 2019.

João Braga Neto

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
NOVA MARINGÁ
Estado de Mato Grosso

ANEXO I

I – Nutricionista – Sede/Distrito do Município

Permanecem inalteradas, sendo as mesmas estipuladas para o Cargo de Nutricionista pela Lei Municipal nº 783/2013.



Prefeitura Municipal de
NOVA MARINGÁ
Estado de Mato Grosso

ANEXO XLII
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Criação de Vaga no Cargo de Nutricionista – Lei nº 987/2019		
criação	☒ EXPANSÃO	☐ APERFEIÇOAMENTO

DATA PREVISTA PARA ENTRAR EM VIGOR: 01/02/2019

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)	
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 983/2018	
Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11	8.590.000,00
3190.04	209.000,00
3190.13	2.013.532,80
TOTAL ORÇADO	10.812.532,80

Continuação do anexo na próxima página



Prefeitura Municipal de
NOVA MARINGÁ
Estado de Mato Grosso

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (NA DATA DA CRIAÇÃO DO CARGO)	
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado
3190.11	8.742.228,62
3190.04	209.000,00
3190.13	2.047.023,10
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	10.998.251,70

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2019	2020	2021	Total da despesa aumentada no período
3190.11	28.733,94	32.551,74	32.551,74	93.837,42
3190.04	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13	6.321,46	7.161,38	7.161,38	20.644,22
Total das despesas	35.055,40	39.713,12	39.713,12	114.481,64
Percentual do aumento sobre a despesa com pessoal atualizada em 2019				0,32%

Continuação do anexo na próxima página



Prefeitura Municipal de
NOVA MARINGÁ
Estado de Mato Grosso

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento	2019	2020	2021	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	2.051.453,28	1.952.731,17	2.055.828,53	6.060.012,98
Redução de despesas de caráter continuado	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A CRIAÇÃO DO CARGO EM 2019

Descrição por elementos	Valor
3190.11	8.770.962,56
3190.04	209.000,00
3190.13	2.053.344,56
Total das despesas	11.033.307,12

DATA: 07/02/2019	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
---------------------	--------------------------------------	---------------------------------

Ineu Alencar
Sec. Mun. de Planejamento
Port. 006/2017